

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI n° 623/2015

Denomina de Antonio Aurino Fernandes, a Rua que se inicia na Travessa que vai do Sítio Amazonas, saindo para que vai para a Rua Desembargador Moreira Dias, nesse Município e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Antonio Aurino Fernandes, a Rua que se inicia na Travessa que vai do Sítio Amazonas, saindo para que vai para a Rua Desembargador Moreira Dias, nesse Município e dá outras Providências.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 21 de agosto de 2015

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita